CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 601/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie o Fundo Estadual de Bem-Estar Animal e Saúde Pública."

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de indicação de nº 601 de 2013, de autoria do ilustre vereador Marcell Moraes, que tem como objetivo a criação de fundo estadual voltado para o bem estar animal e a saúde pública.

Tal projeto de indicação, ao criar o referido, prima pela garantia da saúde, visto que a há uma correlação entre o bem-estar animal e à saúde pública da nossa população.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a Constituição Federal Brasileira, a saúde é um direito social e coletivo de todos e um dever do Estado, vejamos:

> **Art. 196:** "*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*".

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

A propositura em comento atende os requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que diz:

> *"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

VOTO:

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **aprovação do Projeto de Indicação nº 601/2013**, nessa comissão.

Sala das comissões, Salvador, 31 de Janeiro de 2014

Geraldo Junior

Vereador - SDD

RECEBIDO
EM 14 / 02 / 14